



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PARA MÉDICOS RESIDENTES /2019

PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO E PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO

EDITAL Nº 028/PRPGP/UFSM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PARA MÉDICOS RESIDENTES /2019

A COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA E A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público para Residência Médica para o ano de 2019, o qual se regerá do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUSM /UFSM

1.1 A inscrição para o Exame AMRIGS 2018 estará aberta, no período de **12 de setembro a 24 de outubro de 2018** e deverá ser efetivada via *Internet*, através do endereço <http://www.amrigs.org.br>.

1.1.1 Para as especialidades com acesso direto o candidato deverá ser portador de diploma de curso de medicina ou declaração de estar cursando o 12º semestre do referido curso em instituição brasileira legalmente reconhecida, ou diploma do curso de medicina obtido no exterior devidamente revalidado, conforme legislação vigente.

1.1.2 Para as especialidades com pré-requisito, áreas de atuação e ano opcional o candidato deverá ser portador de comprovante de ter cursado residência médica em instituição brasileira credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 28 de fevereiro de 2019.

1.2 Procedimentos para realizar a inscrição

1.2.1 O candidato deverá acessar o endereço <http://www.amrigs.org.br> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2018 com as taxas das instituições pelas quais tiver optado. O valor da inscrição da UFSM é R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **25 de outubro de 2018**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior.

1.2.2 Da isenção da Taxa de Inscrição

1.2.2.1 Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar nos dias 12 e 13 de setembro de 2018 a isenção da taxa de inscrição.

1.2.2.2 Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;

b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;

c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;

d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

1.2.2.3 Em quaisquer das situações descritas nos incisos do item 1.2.2.2 o candidato estará obrigado a comprovar que não

custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

1.2.2.4 Para isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no *endereço eletrônico* da AMRIGS, imprimir uma cópia do boleto bancário e anexar ao formulário socioeconômico, disponibilizado no endereço www.amrigs.org.br, em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento de seu pedido.

1.2.2.5 O formulário para isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhado para a FUNDATEC, Assunto: Exame AMRIGS - Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91410-000. Deverá ser entregue pessoalmente ou postado, modalidade SEDEX, durante o período constante no item 1.2.2.1.

1.2.2.6 A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do SEDEX a essa instituição.

1.2.2.7 O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes é de inteira responsabilidade do candidato.

1.2.2.8 A FUNDATEC poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, se julgar necessário.

1.2.2.9 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

1.2.2.10 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse edital.

1.2.2.11 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição por fax ou por correio eletrônico.

1.2.2.12 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelas Comissões Avaliadoras da FUNDATEC e da AMRIGS.

1.2.2.13 A resposta aos pedidos de isenção será divulgada no dia 25 de setembro de 2018 no endereço www.amrigs.org.br.

1.2.2.14 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

1.2.2.15 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Exame AMRIGS, imprimir boleto bancário para pagamento até o dia 16 de outubro de 2017, conforme procedimentos descritos nesse Edital.

1.2.2.16 Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo Público quanto à observância da escolaridade e de outros requisitos exigidos.

1.2.2.17 A AMRIGS e a FUNDATEC, a qualquer tempo, poderão fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

1.3 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

1.4 O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica por instituição.

1.5 Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2018.

1.6 As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no endereço: <http://www.amrigs.org.br>.

2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E NÚMERO DE VAGAS

No ato da inscrição, o candidato optará, **de forma definitiva**, por apenas um dos Programas de Residência Médica oferecidos neste Edital.

2.1 Programas com Acesso Direto

Código do Curso (DERCA)	Especialidades	Duração	Nº de Vagas	Nº de Vagas disponibilizadas
954	Anestesiologia	3 anos	05	03 (a)
962	Clínica Médica	2 anos	12	09 (b)
1045	Dermatologia	3 anos	02	02
898	Infectologia	3 anos	02	02

	Medicina de Emergência	3 anos	04	04
1039	Medicina de Família e Comunidade	2 anos	04	04
956	Obstetrícia e Ginecologia	3 anos	07	07
1040	Ortopedia e Traumatologia	3 anos	04	04
1118	Otorrinolaringologia	3 anos	02	02
957	Psiquiatria	3 anos	04	04
1047	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3 anos	02	02

OBSERVAÇÕES:

Tendo em vista a determinação da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM junto às Comissões Estaduais de Residência Médica - CEREMs, as instituições que oferecerem as especialidades de CIRURGIA GERAL, CIRURGIA BÁSICA e PEDIATRIA somente terão seus Programas liberados após aprovação da CNRM, que ocorrerá durante o mês de setembro. Para estas especialidades haverá um período de inscrições de 09 a 24 de outubro de 2018.

(a) Indica que **duas** das vagas do Programa estão ocupadas, por força de lei, por candidatos aprovados na seleção do ano anterior, os quais se encontram prestando serviço militar obrigatório.

(b) Indica que **tres** das vagas do Programa estão ocupadas, por força de lei, por candidatos aprovados na seleção do ano anterior, os quais se encontram prestando serviço militar obrigatório.

2.2 Programas com Pré-Requisito

Código do Curso (DERCA)	Especialidades	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas
1035	Cirurgia do Aparelho Digestivo	2 anos	01
1114	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	2 anos	01
1108	Cirurgia Torácica	2 anos	01
1116	Cirurgia Vascular	2 anos	01
955	Gastroenterologia	2 anos	02
1126	Hematologia e Hemoterapia	2 anos	02
1061	Mastologia	2 anos	01
1046	Medicina Intensiva	2 anos	02
905	Nefrologia	2 anos	02
891	Oncologia Clínica	3 anos	02
906	Pneumologia	2 anos	02
1094	Urologia	3 anos	01

Código do Curso (DERCA)	Áreas de Atuação	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas
	Administração em Saúde	1 ano	02
1062	Cirurgia do Trauma	1 ano	01
1067	Endoscopia Digestiva	1 ano	01
1068	Endoscopia Respiratória	1 ano	01
	Gastroenterologia Pediátrica	2 anos	01
1107	Infectologia Hospitalar	1 ano	01
1069	Infectologia Pediátrica	2 anos	01
1115	Medicina de Urgência	1 ano	01

1071	Medicina Fetal	1 ano	02
1070	Medicina Intensiva Pediátrica	2 anos	02
1072	Neonatologia	2 anos	02
1127	Nutrição Parenteral e Enteral Pediátrica	1 ano	01
1002	Oncologia Pediátrica	2 anos	02
	Pneumologia Pediátrica	2 anos	01
1074	Psicoterapia	1 ano	02
1122	Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	1 ano	01

Código do Curso (DERCA)	Ano Opcional	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas
1075	Clínica Médica – Ano Opcional	1 ano	01

3 SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas. A primeira será constituída de uma prova objetiva; a segunda constará da análise e da arguição curriculares.

3.1 ETAPA 1. **Avaliação escrita**, peso 9,0 (nove)

3.1.1 Será constituída pelo **Exame AMRIGS/2018**, aplicado no **dia 18 de novembro de 2018**. O local, horário e demais informações são encontradas no edital da AMRIGS.

3.1.2 Para as especialidades com acesso direto a prova escrita terá igual número de questões nas áreas de Medicina Interna, Cirurgia, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social.

3.1.3 Para as especialidades com pré-requisito, áreas de atuação e ano adicional a prova escrita será específica para cada Programa com conteúdo referente à(s) área(s) pré-requisito:

3.1.3.1. Especialidades:

- a) Cirurgia do Aparelho Digestivo: *Cirurgia Geral*;
- b) Cirurgia de Cabeça e Pescoço: *Cirurgia Geral* e *Otorrinolaringologia*;
- c) Cirurgia Torácica: *Cirurgia Geral*;
- d) Cirurgia Vasculare: *Cirurgia Geral*;
- e) Gastroenterologia: *Clínica Médica*;
- f) Hematologia e Hemoterapia: *Clínica Médica*;
- g) Mastologia: *Ginecologia e Obstetrícia* e *Cirurgia Geral*;
- h) Medicina Intensiva: *Anestesiologia*, *Clínica Médica*, *Cirurgia Geral*, *Infectologia* e *Neurologia*;
- i) Nefrologia: *Clínica Médica*;
- j) Oncologia Clínica: *Clínica Médica*;
- k) Pneumologia: *Clínica Médica*;
- l) Urologia: *Cirurgia Geral*.

3.1.3.2. Áreas de atuação:

- a) Administração em Saúde: *Alergia e Imunologia*, *Anestesiologia*, *Angiologia*, *Cardiologia*, *Cirurgia Cardiovascular*, *Cirurgia da Mão*, *Cirurgia de Cabeça e Pescoço*, *Cirurgia do Aparelho Digestivo*, *Cirurgia Geral*, *Cirurgia Pediátrica*, *Cirurgia Plástica*, *Cirurgia Torácica*, *Cirurgia Vasculare*, *Clínica Médica*, *Coloproctologia*, *Dermatologia*, *Endocrinologia e Metabologia*, *Endoscopia*, *Gastroenterologia*, *Genética Médica*, *Geriatrics*, *Ginecologia e Obstetrícia*, *Homeopatia*, *Infectologia*, *Mastologia*, *Medicina de Família e Comunidade*, *Medicina do Trabalho*, *Medicina Esportiva*, *Medicina do Tráfego*, *Medicina Física e Reabilitação*, *Medicina Intensiva*, *Medicina Legal e Perícia Médica*, *Medicina Nuclear*, *Medicina Preventiva e Social*, *Nefrologia*, *Neurocirurgia*, *Neurologia*, *Nutrologia*, *Oftalmologia*, *Oncologia Cirúrgica*, *Oncologia Clínica*, *Oncologia Pediátrica*, *Ortopedia e Traumatologia*, *Otorrinolaringologia*, *Patologia Clínica/Medicina Laboratorial*, *Patologia*, *Pediatria*, *Pneumologia*, *Psiquiatria*, *Radiologia e Diagnóstico Por Imagem*, *Acupuntura*, *Radioterapia*, *Reumatologia* e *Urologia*;
- b) Cirurgia do Trauma: *Cirurgia Geral*;
- c) Endoscopia Digestiva: *Cirurgia do Aparelho Digestivo*, *Coloproctologia*, *Endoscopia* e *Gastroenterologia*;
- d) Endoscopia Respiratória: *Pneumologia* e *Cirurgia Torácica*;
- e) Gastroenterologia Pediátrica: *Gastroenterologia* e *Pediatria*;
- f) Infectologia Hospitalar: *Infectologia*;

- g) Infectologia Pediátrica: *Infectologia e Pediatria*;
- h) Medicina Fetal: *Ginecologia e Obstetrícia*;
- i) Medicina Intensiva Pediátrica: *Medicina Intensiva e Pediatria*;
- j) Medicina de Urgência: *Clínica Médica*;
- k) Neonatologia: *Pediatria*;
- l) Nutrição Parenteral e Enteral Pediátrica: *Nutrologia e Pediatria*;
- m) Oncologia Pediátrica: *Hematologia e Hemoterapia, Oncologia Clínica e Pediatria*;
- n) Pneumologia Pediátrica: *Pediatria e Pneumologia*;
- o) Psicoterapia: *Psiquiatria*;
- p) Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia: *Ginecologia e Obstetrícia*.

3.1.3.3. Ano opcional:

- a) Clínica Médica – Ano Opcional: *Clínica Médica*.

3.1.4 Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: será no dia 19 de novembro de 2018.

3.1.5 Data para recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: será no dia 20 de novembro de 2018.

3.1.6 Divulgação do gabarito oficial da AMRIGS: será no dia 27 de novembro de 2018.

3.1.5 Divulgação dos aprovados para segunda etapa por instituição: será no dia 14 de dezembro de 2018.

3.1.5.1 Para as vagas constantes no item 2.1 será obedecido o multiplicador de 10 (dez) para os Programas de Clínica Médica, Infectologia e Medicina de Família e Comunidade; multiplicador de 15 (quinze) para o Programa de Dermatologia; multiplicador de 20 (vinte) para os Programas de Anestesiologia, Obstetrícia e Ginecologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem; e multiplicador de 30 (trinta) para os Programas de Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia e Psiquiatria, divulgados pela ordem decrescente das pontuações obtidas.

3.1.5.2 Para as vagas constantes no item 2.2 todos os candidatos que realizarem a prova escrita serão classificados, divulgado pela ordem decrescente das pontuações obtidas, para os referidos Cursos de Residência Médica do HUSM /UFSM.

3.2 ETAPA 2. **Avaliação do curriculum vitae**, peso 0,5 e **Arguição do curriculum vitae**, peso 0,5.

3.2.1 Não será utilizado o currículo fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

3.2.2 A segunda etapa ocorrerá na Universidade Federal de Santa Maria no **período de 03 a 15 de janeiro de 2019**, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

3.2.3 O candidato poderá verificar a listagem dos títulos e sua valorização nos endereços eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/coreme → **PROCESSO SELETIVO 2019**, como anexo a este Edital.

3.2.4 O currículo, com documentação comprobatória de todos os títulos e a pontuação preliminar auto-conferida, deverá ser trazido pelo candidato e entregue para a banca no dia determinado para sua Arguição Curricular.

3.2.4.1 Para a pontuação deverá ser utilizada a tabela de avaliação curricular:

3.2.4.1.1 ANEXO II para os Programas de Acesso Direto;

3.2.4.1.2 ANEXO III para os Programas com Pré-Requisito – Especialidades e Áreas de Atuação;

3.2.5 O cronograma:

- a) da arguição do currículo, com data, horário e local;
- b) da divulgação da análise e arguição do currículo (por ordem alfabética);
- c) do período de recurso da análise e arguição do currículo;
- d) da avaliação dos recursos da análise e arguição do currículo;
- e) da divulgação da reavaliação solicitada da análise e arguição do currículo e
- f) da divulgação do resultado final (por ordem de classificação)

será publicado no endereço www.ufsm.br/coreme → **PROCESSO SELETIVO 2019** no dia 19 de dezembro de 2018.

3.2.6 Os candidatos selecionados para a segunda etapa que não comparecerem na data determinada, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

3.3 Para a concessão da bonificação pelo Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, ou pela Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015 e da Resolução CNRM Nº 35, de 9 de janeiro de 2018.

3.3.1 Os candidatos deverão entregar, juntamente com o currículo, a solicitação de pontuação, anexando o comprovante junto a ficha (ANEXO I deste edital) devidamente preenchida.

3.3.2 Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB ou Certificação de Conclusão da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, imediatamente após o término das atividades.

3.3.3 O candidato que apresentar documentação descrita no item 3.3.1 mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

4 RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0), da avaliação do currículo (0,5) e da arguição do currículo (0,5).

4.2 Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos na prova escrita;
- b) maior número de pontos na avaliação do currículo;
- c) sorteio público.

4.3 O resultado final preliminar e a data referente para recurso terão suas datas divulgadas juntamente ao cronograma da ETAPA 2 (item 3.2.5)

4.4 O resultado final definitivo terá sua data divulgada juntamente ao cronograma da ETAPA 2 (item 3.2.5)

5 SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA

5.1 As orientações referentes a confirmação da vaga e entrega dos documentos serão publicadas no endereço www.ufsm.br/coreme → PROCESSO SELETIVO 2019.

5.2 Documentação necessária em duas vias:

5.2.1 candidato brasileiro:

- a) Fotografia recente 3x4 ou 5x7;
- b) Cópia da Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título Eleitoral;
- e) Cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cópia do diploma de graduação para os Programas de acesso direto;
- h) Cópia do diploma de graduação e cópia do certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica para os Programas com pré-requisito;
- i) Registro num Conselho Regional de Medicina;
- j) Número de Inscrição PIS/PASEP;
- k) Atestado de Saúde Ocupacional*;
- l) Comprovante de votação/quitação eleitoral;
- m) Comprovante de residência;
- n) Autorização para acesso à declaração do IRPF*;
- o) Declaração de não acumulação de cargos, emprego público ou função*;
- p) Formulário do CNES*;
- q) Ficha cadastral*;
- r) Comprovante de dados bancários (extrato bancário ou cópia do cartão magnético ou cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária).

5.2.2 candidato estrangeiro:

- a) Fotografia recente 3x4 ou 5x7;
- b) Cópia do passaporte;
- c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do diploma de graduação revalidado para os Programas de acesso direto;
- g) Cópia do diploma de graduação revalidado e cópia do certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica para os Programas com pré-requisito;
- h) Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- i) Número de Inscrição PIS/PASEP;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional;
- k) Comprovante de residência;
- l) Formulário do CNES*;

m) Ficha cadastral*;

n) Comprovante de dados bancários (extrato bancário ou cópia do cartão magnético ou cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária).

**Modelos de documentos para preenchimento serão disponibilizados endereço www.ufsm.br/coreme*

5.2.3 A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes deverá ser realizada pelo próprio candidato, ou através de procuração.

5.2.4 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul.

5.3 A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pelo DERCA a partir do dia 01 de março de 2019. A partir disso o aluno poderá acessar o Portal do Aluno no *endereço eletrônico* www.ufsm.br, usando *login* e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Coordenação da Residência Médica) e data de nascimento, para imprimir o relatório comprovante de matrícula.

6 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

6.1 A utilização da lista de suplentes para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas.

6.2. Os suplentes interessados deverão observar os chamamentos para ocupação de vagas ociosas, a ser feito pela COREME através do endereço www.ufsm.br/coreme → PROCESSO SELETIVO 2019

6.3 Para a convocação e ingresso de suplentes será obedecida a determinação da Resolução CNRM Nº 1, de 03 de janeiro de 2017.

6.3.1 O ingresso dos candidatos aprovados no processo seletivo poderá ocorrer até o dia 31 de março;

6.3.2 O candidato com vaga confirmada em alguma instituição, poderá ser remanejado para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março;

6.3.3 Somente poderá confirmar vaga em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora anteriormente cadastrado, até o dia 15 de março;

6.3.4 Após o dia 15 de março serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados junto ao SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica) por outra instituição.

7 O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

8 INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia **01 de março de 2019**.

9 A retirada dos documentos dos candidatos poderá ser feita até sessenta dias após o início do curso. Não sendo retirados neste período, os mesmo serão descartados.

10 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, ouvida a Coordenação da Residência Médica e observada a legislação pertinente.

Profª Tânia Denise Resener
Coordenadora Residência Médica

Prof. Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO

PROVAB

RESIDÊNCIA MÉDICA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

_____, candidato a uma vaga de Residência Médica no Programa de _____ do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, solicito pontuação adicional do

- Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB ou
 Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade,

de acordo com as determinações da Resolução CNRM N° 2, de 27 de agosto de 2015 e da Resolução CNRM N° 35, de 9 de janeiro de 2018.

- O documento anexo é a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS.
 O documento anexo é uma declaração de atuação no PROVAB e me comprometo a apresentar a Certificação de Conclusão, expedida pela SGTES/MS, imediatamente após o término das atividades do Programa.
 O documento anexo é a Certificação de Conclusão da Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade.
 O documento anexo é uma declaração de estar cursando Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade e me comprometo a apresentar a Certificação de Conclusão, imediatamente após o término das atividades do Programa.

(assinatura)

O candidato que não obtiver e apresentar o Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida e será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

- ANEXO II -

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2019

AVALIAÇÃO CURRICULAR / ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO

Atividades Extra-Curriculares - Máximo 4,00

	Pontuação	
Vivência prática extra-curricular ≤120 horas (mínimo 60horas)	(0,20/atividade)	
Vivência prática extra-curricular >120 horas	(0,50/atividade)	
Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	(0,50/curso)	
Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres)	(0,20/liga; máximo 0,60)	
Curso de graduação anterior ao curso de Medicina em área afim	(máximo 0,20)	
Residência Médica ou outro Curso de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC	(máximo 1,00)	
Exercício de monitoria	(0,30 /semestre; máximo 0,60)	

Atividades Científicas - Máximo 4,00

	Pontuação	
<u>Apresentação de temas livres em eventos científicos</u>		
- Eventos científicos internacionais	(0,20)	
- Eventos científicos nacionais	(0,10)	
<u>Publicação de artigos</u>		
- Periódicos científicos internacionais indexados	(0,60)	
- Periódicos científicos nacionais indexados	(0,40)	
<u>Participação em eventos científicos</u>	(máximo 2,0)	
- Eventos científicos internacionais	(0,10)	
- Eventos científicos nacionais (incluindo os regionais e locais)	(0,05)	
<u>Participação em projetos de pesquisa devidamente comprovada</u>		
- Participação voluntária (PIVIC Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica)	(0,30/pesquisa)	
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,50/pesquisa)	
<u>Participação em projetos de extensão devidamente comprovada</u>		
- Participação voluntária (PIVEX Programa Institucional de Voluntários de Extensão).	(0,20/projeto)	
-Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,30/projeto)	

Conhecimento de Língua Estrangeira - Máximo 1,00

	Pontuação	
<u>Conhecimento de língua estrangeiro comprovado</u>	Inglês: 0,50	
- por teste de suficiência/proficiência com certificado de aprovação em IES brasileira ou		
- por exame de reconhecimento internacional ou	Outro(s) idioma(s)	
- por certificado de curso em instituição de ensino regular, com duração igual ou maior que 2 anos	(0,25 /idioma; máximo 0,50)	

Atividades profissionais na área médica, após formatura - Máximo 1,00

	Pontuação	
Exercício profissional por no mínimo 6 meses (Exercício profissional no PROVAB gerando pontuação adicional posterior não será pontuado neste item)	(0,50/6 meses, não superponíveis)	

Candidato: _____ PONTUAÇÃO FINAL |TOTAL: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2019

AVALIAÇÃO CURRICULAR
ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO, ÁREAS DE ATUAÇÃO e ANO OPCIONAL

Residência Médica + Atividades Extra-Curriculares - Máximo 4,00

	Pontuação	
Residência Médica, como pré-requisito da especialidade /área de atuação /ano opcional pretendido, COM TRABALHO DE CONCLUSÃO	(máximo 1,0)	
Residência Médica concluída, além do Programa considerado pré-requisito	(máximo 0,50)	
Vivência prática extra-curricular ≤120 horas (mínimo 60horas)	(0,20/atividade)	
Vivência prática extra-curricular >120 horas	(0,50/atividade)	
Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	(0,50/curso)	
Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres)	(0,20/liga; máximo 0,60)	
Exercício de monitoria	(0,30 /semestre; máximo 0,60)	

Atividades Científicas - Máximo 4,00

	Pontuação	
<u>Apresentação de temas livres em eventos científicos</u>		
- Eventos científicos internacionais	(0,20)	
- Eventos científicos nacionais	(0,10)	
<u>Publicação de artigos</u>		
- Periódicos científicos internacionais indexados	(0,60)	
- Periódicos científicos nacionais indexados	(0,40)	
<u>Participação em eventos científicos</u>	(máximo 2,0)	
- Eventos científicos internacionais	(0,10)	
- Eventos científicos nacionais (incluindo os regionais e locais)	(0,05)	
<u>Participação em projetos de pesquisa devidamente comprovada</u>		
- Participação voluntária (PIVIC Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica)	(0,30/pesquisa)	
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,50/pesquisa)	
<u>Participação em projetos de extensão devidamente comprovada</u>		
- Participação voluntária (PIVEX Programa Institucional de Voluntários de Extensão).	(0,20/projeto)	
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,30/projeto)	

Conhecimento de Língua Estrangeira - Máximo 1,00

	Pontuação	
<u>Conhecimento de língua estrangeira comprovado</u>	Inglês: 0,50	
- por teste de suficiência/proficiência com certificado de aprovação em IES brasileira ou		
- por exame de reconhecimento internacional ou	Outro(s) idioma(s)	
- por certificado de curso em instituição de ensino regular, com duração igual ou maior que 2 anos	(0,25 /idioma; máximo 0,50)	

Atividades profissionais na área médica, após formatura - Máximo 1,00

	Pontuação	
Exercício profissional por no mínimo 6 meses (Exercício profissional no PROVAB gerando pontuação adicional posterior não será pontuado neste item)	(0,50/6 meses, não superponíveis)	

Candidato: _____ PONTUAÇÃO FINAL |TOTAL: _____

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO E HORÁRIO	LOCAL
12/09/2018	Abertura das inscrições	Exclusivamente via <i>Internet</i> , através do endereço http://www.amrigs.org.br
24/10/2018	Encerramento das inscrições	No endereço acima indicado
09/10 a 24/10/2018	Período de inscrições para Cirurgia Básica, Cirurgia Geral e Pediatria	No endereço acima indicado
05/11/2018	Publicação da lista de homologados	No endereço acima indicado
30/10 e 31/10/2018	Período para recurso contra a não homologação de inscrições	No endereço acima indicado
18/11/2018	Aplicação da prova objetiva <u>Exame AMRIGS</u>	Cidade escolhida pelo candidato de acordo com a disponibilidade da AMRIGS /FUNDATEC
19/11/2018	Publicação do gabarito preliminar	http://www.fundatec.org.br/home/portal/concursos/
20/11/2018	Data para recurso contra questões da prova objetiva	http://www.amrigs.org.br
27/11/2018	Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva	http://www.amrigs.org.br e http://www.fundatec.org.br/home/portal/concursos/
14/12/2018	Divulgação dos aprovados para 2ª etapa por instituição	Nos endereços acima indicados
19/12/2018	Divulgação do cronograma da ETAPA 2	www.ufsm.br/coreme → PROCESSO SELETIVO 2019
19/12/2018	Divulgação da data da divulgação do RESULTADO FINAL	www.ufsm.br/coreme → PROCESSO SELETIVO 2019
Divulgação posterior	Divulgação da data de confirmação de vaga e entrega dos documentos dos candidatos titulares	www.ufsm.br/coreme → PROCESSO SELETIVO 2019
Divulgação posterior	Confirmação de vaga e entrega dos documentos dos candidatos titulares	www.ufsm.br/coreme → PROCESSO SELETIVO 2019
Divulgação posterior	Chamada de suplentes	www.ufsm.br/coreme → PROCESSO SELETIVO 2019